



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/2006

CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Servidor **Gibran Scchineider Cristo**, detentor do cargo de Assessor de Informática referência CC-1, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES. **30 (trinta)**, dias de férias regulamentada no período de **02.01.2006 à 02.02.2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de janeiro de 2006**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 02 de janeiro de 2006.


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/2006

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39, inciso XXIX**, Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor **Gibran Schneider Cristo**, detentor do Cargo de Assessor de Informática referência **CC-1**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES. **30 (trinta)** dias de férias regulamentada no período de **02.01.2006** à **02.02.2006**, de acordo como o que percentua o art. 71 da Lei Municipal nº **003/1993**, **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de janeiro de 2006**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 02 de janeiro de 2006.


JACINTO CAPELAN JUNIOR
PRESIDENTE